



PROJETO DE LEI Nº 22/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO CARGOS E VAGAS PARA ATENDIMENTO AO CONCURSO PÚBLICO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DE PARAIPABA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba, apresenta o seguinte Projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º Ficam criados cargos e vagas para atendimento ao Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Paraipaba, vinculados à Administração Pública, conforme disposto no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo 1º. Além das vagas criadas, fica criado cadastro de reserva com 03(três) vezes o número de vagas, conforme previsto no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo 2º. As atribuições dos cargos ora criados são as constantes do Anexo II, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º A lotação das vagas ora criadas se dará em face de aprovação em Concurso Público, a ser realizado nos Termos do Edital a ser expedido pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, estando dentro das limitações constitucionais vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

ARIANA CORDEIRO
FACANHA DE
AQUINO:00731860314

Assinado de forma digital por
ARIANA CORDEIRO FACANHA DE
AQUINO:00731860314
Dados: 2021.09.14 16:23:38 -03'00'

Ariana Cordeiro Façanha de Aquino
Prefeita de Paraipaba



ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 22/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

CARGOS	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D
Agente Municipal de Trânsito	Ensino Médio Completo com CNH categoria AB	4	12	40h	1.200,00
Analista Ambiental	Ensino Superior completo em Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental e Sanitária, ou Tecnologia de Gestão Ambiental com Registro Profissional e CNH B ou superior	1	3	40h	4.000,00
Fiscal Ambiental	Ensino Superior completo em Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental e Sanitária, Biologia, Geografia, Geologia ou Tecnologia de Gestão Ambiental com Registro Profissional e CNH A/B	2	6	40h	3.500,00
Operador de Motoserra	Ensino Fundamental incompleto e curso específico para operador de máquinas automotrizes ou autopropelidas.	1	3	40h	1.200,00
Secretário Escolar	Ensino Médio completo, conhecimentos básicos de informática, curso técnico em secretariado escolar e registro profissional no Conselho Estadual de Educação.	12	36	40h	1.100,00
TOTAIS		20	60		

(**Coluna A**) – Total de Vagas; (**Coluna B**) - Cadastro Reserva; (**Coluna C**) – Carga Horária Semanal; (**Coluna D**) – Vencimento base mensal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

ARIANA CORDEIRO
 FACANHA DE
 AQUINO:00731860314

Assinado de forma digital por
 ARIANA CORDEIRO FACANHA
 DE AQUINO:00731860314
 Dados: 2021.09.14 16:23:54
 -03'00'

Ariana Cordeiro Façanha de Aquino
Prefeita de Paraipaba



ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 22/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

Agente Municipal de Trânsito

exercer a orientação, operação e a fiscalização ostensiva do trânsito e transportes do Município de Paraipaba, de acordo com os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes; lavrar autos de infração no exercício das atividades de fiscalização de trânsito e transportes com base no Código de Trânsito Brasileiro e as normativas complementares; desenvolver atividades dos programas, projetos e campanhas de educação e de segurança no trânsito; desenvolver atividades de monitoramento do tráfego de veículos e operação de trânsito; participar de operações especiais de orientação e fiscalização do trânsito, inclusive em apoio à realização de eventos e obras em vias e logradouros públicos; realizar intervenção no tráfego de veículos, quando necessário ou por determinação superior, orientando e garantindo a sua fluidez; participar de estudos e auxiliar na coleta de dados estatísticos e situacionais, visando subsidiar a elaboração de projetos de intervenção no sistema viário e na sinalização de trânsito; prestar informações de natureza técnica e fiscal nos processos administrativos provenientes da aplicação de auto de infração e outros requeridos pelo Órgão Municipal de Trânsito do Município; apresentar propostas e recomendações para a inclusão ou adequação na sinalização e infraestrutura existente nas vias e logradouros públicos; utilizar-se dos instrumentos de trabalho, conduzir veículos e motocicletas, quando habilitado e autorizado, no estrito exercício das atribuições do cargo.

Fiscal Ambiental

executar trabalhos de fiscalização no campo da preservação do meio ambiente, fazendo cumprir a legislação ambiental; exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos; organizar coletâneas de pareceres, decisões e documentos concernentes à interpretação da legislação com relação ao meio ambiente; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; inspecionar guias de trânsito de madeira, caibro, lenha, carvão, areia e qualquer outro produto extrativo, examinando-as a luz das leis e regulamentos que defendem o patrimônio ambiental, para verificar a origem dos mesmos e apreendê-los, quando encontrados em situação irregular; zelar pela conservação de rios, flora e fauna de lagoas, manguezais, brejos e várzeas da área territorial do Município, especialmente parques e reservas florestais, controlando as ações desenvolvidas e verificando as práticas usadas, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas de proteção ambiental; participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações, quando nomeado pelo Chefe do Executivo; realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados



das fiscalizações efetuadas; emitir notificações e aplicar autos de infração por atos ou agressões ao meio ambiente urbano, rural e florestal; contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando emergências e solicitando socorro; articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes. executar outras tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

Operador de Motosserra

Realizar o corte de árvores na zona rural e urbana; fazer a limpeza da área ao redor das árvores serão abatidas, marcando-as, fazendo os talhos e demais procedimentos para controle e direcionamento da queda; fazer o corte dos galhos e das copas, cortando as toras ("traçando") em segmentos com os comprimentos adequados para estalagem e carregamento nos caminhões; fazer a limpeza das motosserras, a afiação ou substituição das correntes, lubrificação e abastecimento; verificar as condições de segurança e de funcionamento do equipamento, devendo comunicar à chefia as alterações observadas e solicitar a execução de serviços de manutenção quando necessário; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

Secretário Escolar

gerenciar os registros e documentos escolares; operacionalizar processos de matrícula e transferência de alunos; controlar e organizar os registros da vida acadêmica dos estudantes; resolver trâmites para registro de conclusão de curso, colações de grau e formaturas; colaborar com o planejamento escolar anual; organizar turmas, orientar docentes sobre a funcionalidade de diários escolares, entre outras coisas.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

ARIANA CORDEIRO FACANHA
DE AQUINO:00731860314

Assinado de forma digital por ARIANA
CORDEIRO FACANHA DE
AQUINO:00731860314
Dados: 2021.09.14 16:24:12 -03'00'

Ariana Cordeiro Façanha de Aquino
Prefeita de Paraipaba